



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 77 de 10 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 907/2022.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|------------------|--------------------------|----------------------|
| 24.446 | FATIMA ROMEU DE OLIVEIRA | PROF DE 1º AO 5º ANO |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito